

RESOLUÇÃO Nº 056/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 18 de setembro de 2023 às 8:30 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Regulação do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, que consolida a programação da Assistência em Saúde no âmbito do SUS através da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, e determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados deverão ser publicadas em ato específico;

O Decreto Federal nº 7.508/2011, que em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, trata das bases para o Planejamento Regional em Saúde;

A pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Central Norte, realizada no dia 18 de setembro de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Aplicativo da Nova PPI Capixaba** como ferramenta eletrônica para a programação assistencial, fluxos assistenciais, remanejamentos das tecnologias assistenciais e monitoramento dos pactos Intergestores.

Parágrafo Único – O SIS-PPI Versão 4.0.0.56 do Ministério da Saúde, contendo a Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente, permanecerá vigorando até à data de aprovação e implantação da NOVA PPI Capixaba.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 30 de outubro de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte